



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE IRACEMA – IPREMI. 6º BIMESTRE – NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2019.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, (2020), as 15:00hs, nesta cidade de São João de Iracema, sita à Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645- Sala 02 – Centro, reuniram-se ordinariamente os membros titulares do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema-SP, devidamente convocados pelo Presidente deste Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: **1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Examinar os balancetes relativos ao Sexto Bimestre do exercício de 2019, as contas correntes e aplicações financeiras; 3) Pendência de pagamento da Prefeitura Municipal de São João de Iracema; 4) Emenda Constitucional 103 de 2019; 5) Apresentação do Resumo da Reunião de cotistas do Fundo Care II.** Aberto os trabalhos, em seguida foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual obteve aprovação por unanimidade. Logo após, foram examinados os balancetes dos meses de **novembro e dezembro de 2019**, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal** no valor de **R\$126.515,91** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$823.968,21**; arrecadação de **Contribuição Funcional** no valor de **R\$148.342,42** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$521.448,54**; encontrando-se com pendência de pagamento pela Prefeitura no valor de **R\$395.578,89**; arrecadação relativa aos **Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias** no valor de **R\$24.333,31** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$141.393,22**, recebimento de **Aluguel de Imóvel** no valor de **R\$1.404,00** no período e recebimento acumulado no exercício no valor de **R\$9.106,10**; **Rendimento de Aplicação Financeira em Fundos de Investimentos** no valor de **R\$32.777,21** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$2.448.748,13**; recebimento de **Aporte Financeiro** para cobertura de déficit atuarial no valor de **R\$1.708,52** no período/exercício e recebimento de **Outras Receitas** no valor de **R\$0,00** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$ 54,03**; perfazendo um total de **Receita Arrecadada no Exercício de 2019** no valor de **R\$3.946.426,75**. No mesmo período foi realizado um total de Despesas com **Aposentados** no valor de **R\$163.029,11** e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$603.431,21**; Despesas com **Pensionistas** no valor de **R\$42.620,80** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$209.650,98**; despesas com **Auxílio Doença** no valor de **R\$13.083,67** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$135.742,13**; Despesas com **Salário Maternidade** no valor de **R\$8.949,17** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$18.945,21**; Despesas com **Salário Família** no valor de **R\$0,00** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$1.744,05** e **Despesas Administrativas** no valor de **R\$23.961,43** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$111.797,72**; perfazendo um **Total de Despesas Realizadas no Exercício de 2019** no valor de **R\$1.081.311,30**. O saldo bancário e de Aplicação Financeira no final do período/exercício é de **R\$25.363.636,55**. A palavra então foi aberta para os presentes. O Sr. Presidente falou sobre a Eleição Biênio 2020/2021 que foi realizada no mês de dezembro, informou o resultado aos membros e informou que o resultado foi anexado no mural do Paço Municipal, divulgado no Diário Oficial da Prefeitura e tbém foi informado ao Poder Executivo através de ofício



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

para que fossem tomadas as devidas providências para a posse da nova Diretoria. Falou também sobre o TAC que foi assinado junto ao Ministério Público, informando que foi protocolado na data de 16/12/2019 Ofício nº 070/2019 informando a atual situação sobre o andamento do concurso nesse Instituto. No dia seguinte ao protocolo o Ministério Público já se manifestou prorrogando até a data de 31 de março de 2020, todos os prazos referidos na cláusula 1 do termo de ajustamento de conduta. Aguardamos agora a criação dos cargos pelo Poder Legislativo. Os membros foram informados que a Prefeitura Municipal de São João de Iracema encontra-se até o momento com pendência de pagamento, relativo a contribuição Patronal e Funcional no valor de **R\$ 395.578,89** e será objeto de cobrança através de ofício. O Sr. Presidente informou também aos membros que diante da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que teve aplicação imediata em 13/11/2019, onde o rol de benefícios do RPPS fica limitado as aposentadorias e a pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo Ente Federativo. Diante disso protocolamos ofícios na Prefeitura informando sobre a Emenda e encaminhando os processos de auxílio doença/maternidade que o Instituto estava pagando, mas a prefeitura nos devolveu informando que eles tem prazo para regularizar esses pagamentos. Sendo assim para que os servidores que se encontram em auxílio com esse Instituto não sejam prejudicados ficou decidido que iremos manter os pagamentos dos mesmos e aí voltaremos a conversar com a Prefeita, para que sejam tomadas as providências, e o Ente assumira os pagamentos. Foram discutidos assuntos sobre os investimentos da carteira do Instituto, onde foi apresentado aos membros do Conselho o resumo da reunião de cotistas organizada pela Gestora do Fundo Care II, em 12 de dezembro de 2019. Resumo este, que vai anexado à esta ata. Foram pedidas algumas análises de alguns investimentos; as análises não foram favoráveis a mudanças, por isso até o momento vamos manter os fundos que já possuímos. No final entenderam que os mesmos se encontraram em perfeita ordem e regularidade. Nada mais havendo a ser tratado, lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.

São João de Iracema/SP, 24 de janeiro de 2020.

  
Márcio José Correa  
Diretor Presidente

  
Maurílio Gomes Cirqueira  
Diretor Executivo

DATA DA APROVAÇÃO: 20 / 03 / 2020



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 - Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 - Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA ÀS 15:00 DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2020, PARA AVALIAÇÃO DE 6º BIMESTRE-NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2019.

NOME

ASSINATURA

Geiselle Moura Sobrinho  
Maurus

[Assinatura]  
mauro, medeiros

Ceres Luíz Moreira da Silva Oliveira

[Assinatura]

Marcos José Corina

[Assinatura]

Marcia E. Moura Corina

Marcia E. Moura Corina

Thais M. de A. Desclério

[Assinatura]

Silvia Maria de Fátima Rios

[Assinatura]

Maurício G. Cirqueira

[Assinatura]

Amadori Fantini

[Assinatura]

Célio R. G. Gontijo

[Assinatura]

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

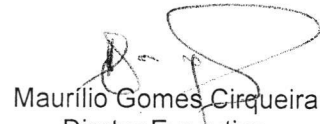
e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

## PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA, no exercício de suas funções legais e estatutárias previstas na lei complementar nº15 de 13 de outubro de 2005, examinaram detalhadamente os balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e as variações patrimoniais, bem como as demais demonstrações contábeis relativas às contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, e por encontrá-las em perfeita regularidade, por unanimidade de seus membros, emitem o presente parecer de APROVAÇÃO das referidas contas.

São João de Iracema, 24 de janeiro de 2020.


  
Márcio José Corrêa  
Diretor Presidente

  
Maurílio Gomes Cirqueira  
Diretor Executivo

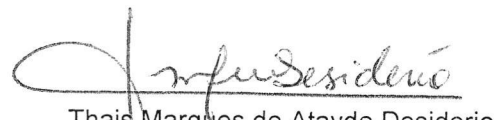
  
Leila Maria Silva Ráo  
Secretária

  
Gesiele Moreira Sobrinho

  
Célia Rodrigues Gomes Antonieto

  
Amauri Fantini

  
Mauro Medeiros

  
Thais Marques de Atayde Desiderio

  
César Luís Moreira da Silva Oliveira





# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA – IPREMI 1º BIMESTRE - JANEIRO/FEVEREIRO DE 2020.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, (2020), as 15h00min, nesta cidade de São João de Iracema, sede situada à Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645- Sala 02 – Centro, reuniram-se ordinariamente os membros titulares do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema-SP, devidamente convocados pelo Presidente deste Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) **Aprovação das atas da reunião anterior;** 2) **Examinar os balancetes relativos ao Primeiro Bimestre do exercício de 2020, as contas correntes e aplicações financeiras.** Aberto os trabalhos, em seguida foi feita a leitura das atas da reunião anterior, a qual obteve aprovação por unanimidade. Logo após, foram examinados os balancetes dos meses de **janeiro e fevereiro de 2020**, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal** no valor de **R\$378.304,28**, arrecadação de **Contribuição Funcional** no valor de **R\$75.077,08** encontrando-se em dia até o período em análise, arrecadação relativo a **Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias** no valor de **R\$24.857,43**, recebimento de **Aluguel de Imóvel** no valor de **R\$733,17**, **Rendimento de Aplicação Financeira em Fundos de Investimentos** no valor de **R\$308.121,16** e **Aporte para cobertura de déficit** no valor de **R\$58.638,24**, perfazendo no período, um total de Receitas no valor de **R\$845.731,36**. No mesmo período foi realizado um total de Despesas com **Aposentados** no valor de **R\$156.065,92**, Despesas com **Pensionistas** no valor de **R\$34.348,23**, despesas com **Auxílio Doença** no valor de **R\$12.729,69**, despesas com **Salário Maternidade** no valor de **R\$5.287,46**, **Salário Família** no valor de **R\$1.204,98** e **Despesas Administrativas** no valor de **R\$9.471,86**, perfazendo um **Total de Despesas Realizadas** no período no valor de **R\$219.108,14**. O saldo bancário e de Aplicação Financeira no final do período é de **R\$26.070.137,31**. No final entenderam que os mesmos se encontraram em perfeita ordem e regularidade. A palavra então foi aberta para os presentes, onde os assuntos abordados foram sobre o termo aditivo assinado com a empresa JCR Assessoria Contábil e Financeira e termo aditivo assinado sobre a renovação do contrato com a Empresa PAR Engenharia Financeira. Foi decidido por todos os membros presentes que os auxílios doença/maternidade ainda continuarão sendo pagos por este Instituto, até que o Ente Federativo assumira os pagamentos dos mesmos. Ficou decidido também por todos os membros que esses valores pagos serão objeto de cobrança à Prefeitura Municipal no momento oportuno através de ofício. Foram discutidos assuntos sobre os investimentos, onde foi resolvido por todos os membros do conselho que nesse momento não serão feitas alterações nos investimentos em nossa carteira, pois o mundo passa por um período incerto na economia, devido a disseminação do Corona vírus-Covid 19. Nada mais havendo a ser tratado, lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.

São João de Iracema/SP, 20 de março de 2020.

  
Márcio Jose Correa  
Diretor Presidente

  
Maurílio Gomes Cirqueira  
Diretor Executivo

DATA DA APROVAÇÃO: 18, 03, 2020



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 - Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 - Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA ÀS 15:00 DO DIA 20 DE MARÇO DE 2020, PARA AVALIAÇÃO DE 1º BIMESTRE-JANEIRO/FEVEREIRO DE 2020.

NOME

ASSINATURA

Maurício G. Cirqueira

[Assinatura]

Marcos José Camêlo

[Assinatura]

Marcia C. Moura Conia

Marcia C. Moura Conia

Giule Moura Abreu

[Assinatura]

Cesar Luiz Moura S. Oliveira

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Liliane Maria do Alencar

[Assinatura]

Thais M. de A. Denerio

Thais M. de A. Denerio

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE IRACEMA – IPREMI. 2º BIMESTRE - MARÇO/ABRIL DE 2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, (2020), as 10h00min, nesta cidade de São João de Iracema, sita à Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645- Sala 02 – Centro, reuniram-se ordinariamente os membros titulares do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema-SP, devidamente convocados pelo Presidente deste Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) **Aprovação das atas da reunião anterior;** 2) **Examinar os balancetes relativos ao Segundo Bimestre do exercício de 2020, as contas correntes e aplicações financeiras.** Aberto os trabalhos, seguindo todas as regras de distanciamento, sala ventilada e álcool em gel para todos os presentes, em seguida foi feita a leitura das atas da reunião anterior, a qual obteve aprovação por unanimidade. Logo após, foram examinados os balancetes dos meses de **março e abril de 2020**, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal** no valor de **R\$153.519,20**, arrecadação de **Contribuição Funcional** no valor de **R\$ 78.569,24** encontrando-se em dia até o período em análise, arrecadação relativo a **Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias** no valor de **R\$25.331,08**, recebimento de **Aluguel de Imóvel** no valor de **R\$1.466,34**, **Rendimento de Aplicação Financeira em Fundos de Investimentos** no valor negativo de **R\$165.216,3**, perfazendo no período, um total de Receitas no valor de **R\$93.669,47**. No mesmo período foi realizado um total de Despesas com **Aposentados** no valor de **R\$150.953,94**, Despesas com **Pensionistas** no valor de **R\$34.506,58**, despesas com **Auxílio Doença** no valor e **R\$18.881,47**, despesas com **Salário Maternidade** no valor de **R\$0,00** **Salário Família** no valor de **R\$317,10** e **Despesas Administrativas** no valor de **R\$20.196,37**, perfazendo um **Total de Despesas Realizadas** no período no valor de **R\$224.855,46**. O saldo bancário e de Aplicação Financeira no final do período é de **R\$25.937.409,35**. A palavra então foi aberta aos membros do Conselho, e o Sr. Presidente Márcio José Corrêa informou a todos que foi verificada uma pendência de pagamento da Prefeitura Municipal da contribuição funcional dos ativos da competência 13º/2019, no valor de R\$ 9.019,89, valor este que foi objeto de cobrança por este Instituto pelo Ofício nº 20/2020 na data de 28/04/2020. Foi verificada também uma pendência de pagamento da Câmara Municipal da contribuição patronal dos ativos da competência 10/2019, no valor de R\$ 224,88, valor este que foi objeto de cobrança por este Instituto pelo Ofício nº 21/2020 na data de 28/04/2020. Os auxílios doença/maternidade ainda continuam sendo pagos por este Instituto, com a concordância de todos os membros do conselho, sendo que esses valores serão objeto de cobrança à Prefeitura Municipal no momento oportuno através de ofício. O Senhor Presidente informou também sobre o arquivamento definitivo pela Promotoria do TAC assinado junto ao Ministério Público, tendo sido considerado inexecutável, sendo assim foi realizada a renovação do termo aditivo com a empresa JCR Assessoria Contábil e Financeira. Foi informado ainda sobre a assinatura do contrato com a Empresa Etta na data de



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

28/04/2020, empresa que realizará o Cálculo atuarial 2020 Base 2019 do nosso Instituto. Informou aos membros que o Sr. Jurandir Cordeiro Manso que ocupa o cargo de Coordenador de Gestão de Investimentos na Prefeitura, nomeado pela Portaria nº 104/2017 e que faz parte de nosso comitê de investimentos, encontra-se com o CPA-10 vencido desde 06/02/2020, após conversas com o mesmo para regularizar tal situação, fomos informados que não renovou sua certificação devido a suspensão das provas durante esse período de Pandemia do Covid-19. Através de uma reunião no gabinete junto à Sra. Prefeita, o Sr. Prêssidente Márcio solicitou as medidas necessárias para a regularização de tal situação. Foram discutidos assuntos sobre os investimentos com os membros presentes, onde todos concordaram por unanimidade que teremos que fazer uma realocação no valor de R\$ 600.000,00 no Fundo Bradesco IDKA Pré 2 FI Renda Fixa para o Bradesco Fundo Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa devido ao fato de um desenquadramento de nossa carteira. Ficou resolvido também que serão feitos pedidos de análises de alguns fundos de ações e multimercado a nossa Empresa de Assessoria para realocação de nossa carteira de Investimentos. Com as incertezas na economia, investimentos que não estão apresentando rendimentos esperados e investimentos negativando ainda devido a Pandemia do Covid- 19, a orientação é de que possivelmente teremos que fazer alterações em nossa carteira para maior diversificação, sendo recomendada o investimento de forma gradativa, em fundos de renda variável. Nada mais havendo a ser tratado, lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.

São João de Iracema/SP, 18 de maio de 2020.

  
Márcio José Corrêa  
Diretor Presidente

  
Maurílio Gomes Cirqueira  
Diretor Executivo

DATA DA APROVAÇÃO: 22 / 06 / 20



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 - Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 - Tel/Fax : (17) 3875-6323


e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA ÀS 10:00 DO DIA 18 DE MAIO DE 2020, PARA AVALIAÇÃO DE 2º BIMESTRE-MARÇO/ABRIL DE 2020.

NOME

ASSINATURA

Marcos José Louie



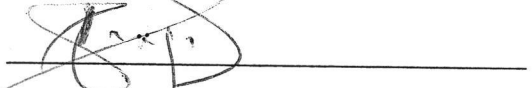
Marcia C. Maura Louie

Marcia C. Maura Louie

Liliane Maria do Socorro Rêgo



Maurício Gomes Cerqueira



Ibaís M. de A. Desiderio

Ibaís M. de A. Desiderio

Genete Moura Lebrão



Célia Regina Antonetto



Amauri Fantini



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

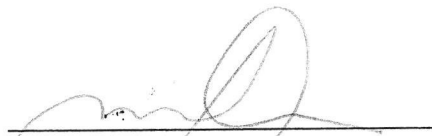
CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE IRACEMA – IPREMI

Aos 22 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, (2020), nesta cidade de São João de Iracema, sita à Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645- Sala 02 – Centro, às 10:00hs, estiveram presentes, seguindo todas as regras de prevenção ao Covid-19 , mantendo o distanciamento entre as cadeiras, máscara e álcool em gel para todos os presentes, extraordinariamente os membros titulares do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema-SP, devidamente convocados pelo Presidente deste Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) **Análises de fundos para novas aplicações financeiras.** Aberto os trabalhos foram discutidos assuntos sobre os investimentos, onde ficou resolvido e aprovado por todos os membros presentes por unanimidade, que diante das análises recebidas pela empresa de Assessoria de investimentos Crédito e Mercado, serão feitas algumas alterações em fundos de ações e multimercado, para realocação de nossa carteira de Investimentos, devido a necessidade de diversificação e da possibilidade de se atingir a meta atuarial. Ficou decidido por todos os membros que será realizado um resgate no **Banco Caixa do Fundo Caixa FI Brasil Ref. DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97**, no valor de **R\$ 400.000,00** onde serão aplicados **R\$ 400.000,00** no **Fundo Caixa Ações Multigestor FIC Ações, CNPJ: 30.068.224/0001-04.** Será realizado um resgate no **Banco do Brasil do Fundo BB Institucional FI Renda Fixa, CNPJ: 02.296.928/0001-90**, no valor de **R\$ 200.000,00** onde esse valor será aplicado no **BB Ações Valor FIC Ações, CNPJ: 29.258.294/0001-38.** Nada mais havendo a ser tratado, lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.

São João de Iracema/SP, 22 de junho de 2020.

  
Márcio José Correa  
Diretor Presidente

  
Maurílio Gomes Cirqueira  
Diretor Executivo

DATA DA APROVAÇÃO: 27 / 07 / 20



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 - Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 - Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2020.

NOME

ASSINATURA

Marcio José Cordeiro

[Assinatura]

Marcia C. Moreira Cordeiro

Marcia C. Moreira Cordeiro

Luiz Manoel de Jesus Rios

[Assinatura]

Juarez Xavier de Carvalho

Juarez X. Carvalho

Paulo Roberto de Souza Costa

[Assinatura]

Maurício Gomes Cirqueira

[Assinatura]

Thais M. A. Denerio

Thais M. A. Denerio

Renata Moreira Schimidt

[Assinatura]

Adriana R. G. Antonietti

[Assinatura]

Amauri Fantini

[Assinatura]

Genar Luiz M. S. Oliva

[Assinatura]

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE IRACEMA – IPREMI. 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2020.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), às 10h00min, nesta cidade de São João de Iracema, sita à Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645- Sala 02 – Centro, reuniram-se ordinariamente os membros titulares do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema-SP, seguindo todas as regras de prevenção ao COVID-19 e devidamente convocados pelo Presidente deste Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) **Aprovação das atas da reunião anterior;** 2) **Examinar os balancetes relativos ao Terceiro Bimestre do exercício de 2020, as contas correntes e aplicações financeiras.** Aberto os trabalhos, em seguida foi feita a leitura das atas da reunião anterior, a qual obteve aprovação por unanimidade. Logo após, foram examinados os balancetes dos meses de **Mai e Junho de 2020**, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal** no valor de **R\$95.121,80**, arrecadação de **Contribuição Funcional** no valor de **R\$80.620,44**, encontrando-se com pendência de pagamento pela Prefeitura o valor de **R\$9.019,89**, objeto de cobrança através do Ofício nº **20/2020**, e pela Câmara o valor de **R\$3.514,43**, objeto de cobrança através do Ofício nº **35/2020**, ambos relativo a **Contribuição Funcional**; arrecadação relativo a **Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias** no valor de **R\$25.426,11**, recebimento de **Aluguel de Imóvel** no valor de **R\$1.466,34**, **Rendimento de Aplicação Financeira em Fundos de Investimentos** no valor positivo de **R\$528.823,02**, perfazendo no período, um total de Receitas no valor de **R\$731.457,71**. No mesmo período foi realizado um total de Despesas com **Aposentados** no valor de **R\$151.185,22**, Despesas com **Pensionistas** no valor de **R\$34.695,83**, despesas com **Auxílio Doença** no valor e **R\$16.226,16**, despesas com **Salário Maternidade** no valor de **R\$0,00** **Salário Família** no valor de **R\$0,00** e **Despesas Administrativas** no valor de **R\$17.633,71**, perfazendo um **Total de Despesas Realizadas** no período no valor de **R\$219.740,92**. O saldo bancário e de Aplicação Financeira no final do período é de **R\$26.450.358,50**. A palavra então foi aberta para os presentes, onde os assuntos abordados foram sobre os investimentos, onde todos foram informados que de acordo com o decidido em reunião anterior, foi realizado um resgate no **Banco Caixa do Fundo Caixa FI Brasil Ref. DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97**, no valor de **R\$ 400.000,00** onde foram aplicados **R\$ 400.000,00** no **Fundo Caixa Ações Multigestor FIC Ações, CNPJ: 30.068.224/0001-04**. Foi realizado um resgate no **Banco do Brasil do Fundo BB Institucional FI Renda Fixa, CNPJ: 02.296.928/0001-90**, no valor de **R\$ 200.000,00** onde esse valor foi aplicado no **BB Ações Valor FIC Ações, CNPJ: 29.258.294/0001-38**. Continuamos acompanhando o desempenho dos fundos e principalmente o Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII-Care 11, por se tratar de um fundo mais volátil. Inclusive recebemos um relatório de acompanhamento da Crédito e



## Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

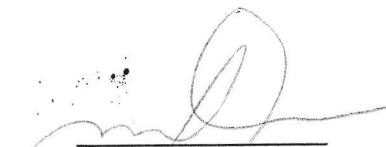
Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

Mercado Assessoria de Investimentos, esclarecendo os principais acontecimentos no decorrer desses meses. Recebemos também um relatório de gestão da Zion Invest do mês de junho e no momento aguardamos o recebimento de dividendos. Todos os membros presentes por unanimidade concordam com a Assessoria que nesse momento devemos permanecer no fundo em questão, não sendo recomendado resgate no momento, pois o mesmo se trata de um fundo de renda variável, sofrendo oscilações variadas de mercado, gerando instabilidade de todos os ativos e para não contabilizarmos maiores perdas devemos aguardar sua possível recuperação. O Sr. Presidente informou aos membros sobre o resultado do cálculo atuarial 2020 Base 2019 que ficou pronto, deixando à disposição de todos para análise, inclusive foi enviado cópia do mesmo para a Prefeitura. Informou aos membros que o Sr. Jurandir Cordeiro Manso que ocupa o cargo de Coordenador de Gestão de Investimentos na Prefeitura, nomeado pela Portaria nº 104/2017 e que faz parte de nosso comitê de investimentos, após conversas encontra-se ainda com o CPA-10 vencido desde 06/02/2020, fomos informados novamente que não renovou sua certificação devido a suspensão das provas durante esse período de Pandemia do Covid-19. Foi protocolado então o Ofício nº 39/2020 à Sra. Prefeita solicitando as medidas necessárias para a regularização de tal situação. Foi discutido sobre os auxílios doença/maternidade e ficou decidido por todos os membros presentes por unanimidade que somente serão pagos os auxílios por este Instituto até a data de 30/07/20 e após acordado em reunião com a Sra. Prefeita no gabinete com o Sr. Presidente deste Instituto que a partir de 01/08/20 este Instituto irá seguir a Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019, do artigo 9º, deixando assim de fazer os pagamentos de auxílio doença/maternidade na responsabilidade do Ente Federativo, sendo que os valores pagos até o momento como auxílios e perícias realizadas serão objeto de cobrança à Prefeitura Municipal através de ofício. No final entenderam que os mesmos se encontravam em perfeita ordem e regularidade. Nada mais havendo a ser tratado, lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.

São João de Iracema/SP, 27 de julho de 2020.

  
Márcio José Corrêa  
Diretor Presidente

  
Maurílio Gomes Cirqueira  
Diretor Executivo

DATA DA APROVAÇÃO: 25 / 09 / 20



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 - Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 - Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA ÀS 10:00 DO DIA 27 DE JULHO DE 2020, PARA AVALIAÇÃO DE 3º BIMESTRE-MAIO/JUNHO DE 2020.

NOME

ASSINATURA

marco jose Conia

[Assinatura]

Marcia E. Moura Louren

Marcia E. Moura Louren

Resele Moura Sobrinho

[Assinatura]

Célia R G Antoneto

[Assinatura]

Maurício Gomes Arqueiro

[Assinatura]

Thais M. de A. Dardeno

[Assinatura]

Maura Medeiros

Maura Medeiros

Leil Maria de Jesus Poo

[Assinatura]

Aurí Fantini

[Assinatura]

Genaeluz M S Oliveira

[Assinatura]

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE IRACEMA – IPREMI. 4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO DE 2020.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, (2020), às 16h00min, nesta cidade de São João de Iracema, à Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645- Sala 02 – Centro, reuniram-se ordinariamente os membros titulares do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema-SP, seguindo todas as regras de prevenção ao COVID-19, devidamente convocados pelo Presidente deste Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia:

1) **Aprovação das atas da reunião anterior;** 2) **Examinar os balancetes relativos ao Quarto Bimestre do exercício de 2020, as contas correntes e aplicações financeiras.** Aberto os trabalhos, em seguida foi feita a leitura das atas da reunião anterior, a qual obteve aprovação por unanimidade. Logo após, foram examinados os balancetes dos meses de **Julho e Agosto de 2020**, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal** no valor de **R\$128.122,71**, arrecadação de **Contribuição Funcional** no valor de **R\$93.632,96**; arrecadação relativo a **Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias** no valor de **R\$25.679,47**, recebimento de **Aluguel de Imóvel** no valor de **R\$2.199,51** e **Rendimento de Aplicação Financeira em Fundos de Investimentos** no valor de **R\$434.637,21**, perfazendo no período, um total de Receitas no valor de **R\$684.271,86**. No mesmo período foi realizado um total de Despesas com **Aposentados** no valor de **R\$157.369,38**, Despesas com **Pensionistas** no valor de **R\$35.587,86**, despesas com **Auxílio Doença** no valor e **R\$5.556,08**, despesas com **Salário Maternidade** no valor de **R\$0,00** **Salário Família** no valor de **R\$0,00** e **Despesas Administrativas** no valor de **R\$21.582,50**, perfazendo um **Total de Despesas Realizadas** no período no valor de **R\$220.095,82**. O saldo bancário e de Aplicação Financeira no final do período é de **R\$26.910.628,06**. A palavra então foi aberta para os presentes, onde os assuntos abordados foram sobre a renovação dos serviços com a empresa BW Pirondi onde o Sr. Presidente informou a todos da assinatura de um novo termo aditivo com a empresa por mais um ano. Os membros foram informados que o valor devido pela Prefeitura referente aos auxílios doença/maternidade foram cobrados por este Instituto através de Ofício nº 049/2020 no valor de R\$ 72.651,65, na data de 14/08/2020, estamos aguardando resposta do ofício e recebimento do valor. Conforme ficou decidido em reunião com os membros da Diretoria e em reunião com a Sra. Prefeita esses benefícios a partir de 01/08/2020 ficaram na responsabilidade da Prefeitura. Sobre o cargo de Coordenador de Gestão de investimentos e membro do comitê de investimentos, após solicitação de regularização a prefeitura, através de ofício, fomos informados na data de hoje pelo Sr. Jurandir Cordeiro Manso que sua certificação foi renovada até a data de 25/09/2023. Sobre os investimentos, analisando os demonstrativos da Carteira do Instituto, devido a atual situação instável da economia, a pandemia do Covid-19, estamos tendo dificuldades em obter rendimentos das aplicações para alcançar e manter a meta atuarial, mesmo assim o momento ainda não é favorável para muitas mudanças nos investimentos, por isso todos os membros presentes



## Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

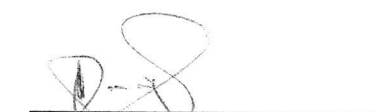
CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

resolveram por unanimidade continuar com os investimentos que temos, inclusive o Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII-Care 11, por se tratar de um fundo mais volátil, de longo prazo, onde não é recomendado resgate, pois pode gerar prejuízo ao RPPS. Serão enviados os extratos bancários do mês de setembro para a empresa de Assessoria de investimentos Crédito e Mercado para que possamos solicitar uma análise de carteira e assim se for necessário fazer algumas alterações que sejam viáveis para o momento na Carteira de investimentos desse Instituto. No final entenderam que os mesmos se encontraram em perfeita ordem e regularidade. Nada mais havendo a ser tratado, lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.

São João de Iracema/SP, 25 de setembro de 2020.

  
Márcio José Correa  
Diretor Presidente

  
Maurílio Gomes Cirqueira  
Diretor Executivo

DATA DA APROVAÇÃO: 25 / 09 / 20



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 - Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 - Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA ÀS 15:00 DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020, PARA AVALIAÇÃO DE 4º BIMESTRE-JULHO/AGOSTO DE 2020.

NOME

ASSINATURA

Marcos José Pereira

Marcia C. Moura Costa

Marcia C. Moura Costa

Maurício Gomes Cirqueira

Maura Medeiros

Bela R. G. Antonito

Liliane Maria de Fátima Rão

Thais M. de A. Desidério

Amauri Fantini

Carla Luz M. S. Oliveira

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02– Centro - São João de Iracema-SP

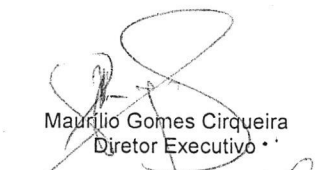
CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

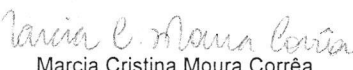
E-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA


Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (2020), às 13:00 horas, nas dependências deste Instituto, situado na Rua Osvaldo Mendes da Costa 645- Sala 02, Centro, reuniu-se os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema, convocado pelo Senhor Marcio Jose Correa, Diretor Presidente do Instituto, para deliberar sobre a Política de Investimentos 2020 conforme Resolução 3922/2010 do Banco Central do Brasil. Aberto os trabalhos, tomando todas as precauções de segurança contra o Covid-19, foi apresentada a Política de Investimentos, elaborada pelo Comitê de Investimentos deste Instituto, juntamente com a Empresa de Consultoria Financeira Crédito e Mercado - Engenharia Financeira LTDA, representada pela consultora Bárbara Natália Gomes, com a introdução, objetivos, modelo de gestão, as análises de cenário econômico, alocação estratégicas, os parâmetros de risco, atendimento as normativas, resolução, diretrizes para gestão dos segmentos e as considerações finais; foi acrescentado no demonstrativo o Senhor Jurandir Cordeiro Manso como Gestor de Recurso da Carteira de Investimentos, responsável pelas análises dos fundos e política de investimentos deste Instituto, necessário se faz em razão do montante das aplicações financeiras ultrapassarem a cifra de cinco milhões de reais, onde o profissional encontra-se habilitado através da Certificação- CPA-10 emitida pela ANBIMA com validade para início de gestão em 25/09/2020 a 25/09/2023; conforme Lei Complementar nº15 de 13 de outubro de 2005, artigo 37, III, tal procedimento está amparado na Resolução do Bacen nº 3922. Após examinarem detalhadamente a proposta e serem feitas minuciosas explicações da consultora sobre os investimentos no mercado financeiro atual, assim como suas normas e regras para alocação financeira a mesma foi levada a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes dos Conselhos, e por consequência, a proposta será encaminhada para a avaliação do Ministério da Previdência. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

  
Márcio José Corrêa  
Diretor Presidente

  
Maurílio Gomes Cirqueira  
Diretor Executivo

  
Marcia Cristina Moura Corrêa  
CPA-10

  
Jurandir Cordeiro Manso  
CPA-10

  
Leila Maria da Silva Ráo

  
César Luís Moreira da Silva Oliveira

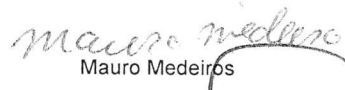
  
Gesiele Moreira Sobrinho


  
Amauri Fantini

  
Célia Rodrigues Gomes Antonieto

  
Hellem Cássia Lázaro

  
Thaís Marques de Atayde Desidério

  
Mauro Medeiros

  
Juarez Xavier de Carvalho

  
Paulo Roberto Loureiro de Moraes

  
Bárbara Natália Gomes



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE IRACEMA – IPREMI. 5º BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO DE 2020.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, (2020), às 14:30hs, nesta cidade de São João de Iracema, à Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 - Sala 02 - Centro, reuniram-se ordinariamente os membros titulares do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema-SP, devidamente convocados pelo Presidente deste Conselho, seguindo todas as regras de prevenção ao Covid-19, para deliberar sobre as seguintes pautas do dia: 1) **Aprovação da ata da reunião anterior;** 2) **Examinar os balancetes relativos ao Quinto Bimestre do exercício de 2020, as contas correntes e aplicações financeiras;** 3) **assuntos referentes a permanência no Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII.** Aberto os trabalhos, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual obteve aprovação por unanimidade. Logo após, foram examinados os balancetes dos meses de **Setembro e Outubro de 2020**, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal** no valor de **R\$121.022,66**, arrecadação de **Contribuição Funcional** no valor de **R\$82.392,46**; arrecadação relativo a **Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias** no valor de **R\$26.128,71**, recebimento de **Aluguel de Imóvel** no valor de **R\$1.466,34**, **Rendimento de Aplicação Financeira em Fundos de Investimentos** no valor de - **R\$138.504,54** perfazendo no período, um total de **Receitas** no valor de **R\$92.505,63**. No mesmo período foi realizado um total de **Despesas com Aposentados** no valor de **R\$166.134,06**, **Despesas com Pensionistas** no valor de **R\$34.852,01**, **despesas com Auxílio Doença** no valor e **R\$0,00**, **despesas com Salário Maternidade** no valor de **R\$0,00** **Salário Família** no valor de **R\$285,39** e **Despesas Administrativas** no valor de **R\$20.840,73**, perfazendo um **Total de Despesas Realizadas** no período no valor de **R\$222.112,19**. O saldo bancário e de Aplicação Financeira no final do período é de **R\$26.785.195,01**. A palavra então foi aberta para os presentes, onde o Sr. Márcio informou aos membros que a prefeitura se encontra com pendência de pagamento no valor de **R\$148.470,23**, relativo a contribuição patronal e o mesmo foi objeto de cobrança através do Ofício nº **065/2020**. Sobre o valor devido pela Prefeitura referente aos auxílios doença/maternidade que foram cobrados por este Instituto através de Ofício nº **049/2020** no valor de **R\$ 72.651,65**, na data de 14/08/2020, o responsável jurídico respondeu na data de 28/10/2020, sendo favorável ao pagamento pela prefeitura, estamos agora aguardando o recebimento do valor cobrado. Durante a reunião tivemos uma apresentação pelo aplicativo Zoom pelas funcionárias da Empresa Crédito e Mercado, Sra. Leticia Gomes de Sousa e Sra. Vivian Ribeiro explanando sobre um relatório de acompanhamento do fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII até o momento. Também foi lido pelo Sr. Márcio o parecer técnico que nós solicitamos e nos foi enviado pela Empresa de Assessoria Crédito e Mercado através do Sr. Mardoqueu Corrêa da Silva. Através deste relatório e analisando a viabilidade de mantermos esse fundo em questão em nossa carteira, ficou decidido pela maioria dos membros presentes deste Conselho, que iremos permanecer no fundo, tendo em vista a expectativa de





# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

valorização no longo prazo e os atuais pagamentos de dividendos, a saída pelo mercado secundário nesse momento de desvalorização significaria a realização de perdas expressivas ao Instituto e, portanto, não seria a melhor estratégia. A Sr. Gesiele Moreira Sobrinho membro deste Conselho foi a única a decidir a não emitir sua opinião, nem favorável, nem contrária, justificando que quando o Fundo foi contratado ela não foi consultada, pelo motivo de não pertencer ao Conselho de Administração naquela data por isso decidiu não se manifestar. Seguem em anexo a esta ata o Parecer técnico apresentado e discutido em reunião. Ficou decidido também por todos os membros presentes que iremos solicitar análises de alguns fundos a Empresa Crédito e Mercado, para possíveis alterações na carteira e assim que essas análises estiverem prontas serão analisadas pelos conselhos para possível aprovação. No final entenderam que os mesmos se encontraram em perfeita ordem e regularidade. Nada mais havendo a ser tratado, lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.

São João de Iracema/SP, 25 de novembro de 2020.

  
Márcio José Corrêa  
Diretor Presidente

  
Maurílio Gomes Cirqueira  
Diretor Executivo

DATA DA APROVAÇÃO: 28 / 01 / 2021



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 - Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 - Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA ÀS 15:00 DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA AVALIAÇÃO DE 5º BIMESTRE-SETEMBRO/OUTUBRO DE 2020.

NOME

ASSINATURA

Marcos José Cavica

[Assinatura]

Maurílio Gomes Perceira

[Assinatura]

Mauera, Modesto

Mauera, Modesto

Relva R. Gomes Antonita

[Assinatura]

Marcia E. Maria Conia

Marcia E. Maria Conia

Jesiele Moura Sobrinho

[Assinatura]

Draodir Correia Manso

[Assinatura]

Lilá Maria do filho Pão

[Assinatura]

Shais M. de A. Desiderio

Impudencio

Amauri Fantini

[Assinatura]

Carlos Luiz M. S. Oliveira

[Assinatura]

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: contato@ipremsaojoaodeiracema.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE IRACEMA – IPREMI. BIMESTRE – NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2020.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, (2021), as 13h00min, nesta cidade de São João de Iracema, à Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645- Sala 02 – Centro, reuniram-se ordinariamente os membros titulares do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema-SP, devidamente convocados pelo Presidente deste Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) **Aprovação das atas da reunião anterior;** 2) **Examinar os balancetes relativos ao Sexto Bimestre do exercício de 2020, as contas correntes e aplicações financeiras.** Aberto os trabalhos, em seguida foi feita a leitura das atas da reunião anterior, a qual obteve aprovação por unanimidade. Logo após, foram examinados os balancetes dos meses de **Novembro e Dezembro de 2020**, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal** no valor de **R\$190.808,35** e acumulado no exercício **R\$1.066.899,00**, arrecadação de **Contribuição Funcional** no valor de **R\$165.994,27** e acumulado no exercício **R\$576.286,45**; arrecadação relativo a **Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias** no valor de **R\$9.664,77** e acumulado no exercício **R\$137.087,57**, recebimento de **Aluguel de Imóvel** no valor de **R\$1.466,34** e acumulado no exercício **R\$8.798,04**, **Rendimento de Aplicação Financeira em Fundos de Investimentos** no valor de **R\$615.138,06** e acumulado no exercício **R\$1.582.998,52** e **Aporte para cobertura de déficit** no valor de **R\$0,00** e acumulado no exercício **R\$58.638,24**, perfazendo no período, um total de Receitas no valor de **R\$983.071,79** e acumulado no exercício **R\$3.430.707,82**. No mesmo período foi realizado um total de Despesas com **Aposentados** no valor de **R\$203.517,39** e acumulado no exercício **R\$985.225,91**, Despesas com **Pensionistas** no valor de **R\$45.748,84** e acumulado no exercício **R\$219.739,35**, despesas com **Auxilio Doença** no valor de **R\$0,00** e acumulado no exercício **R\$53.393,40**, despesas com **Salário Maternidade** no valor de **R\$0,00** e acumulado no exercício **R\$5.287,46**; **Salário Família** no valor de **R\$158,55** e acumulado no exercício **R\$1.966,02** e **Despesas Administrativas** no valor de **R\$26.478,62** e acumulado no exercício **R\$116.203,79**, perfazendo um **Total de Despesas Realizadas** no período no valor de **R\$275.903,40** e acumulado no exercício **R\$1.381.815,93**. O saldo bancário e de Aplicação Financeira no final do período é de **R\$27.392.507,73**. No final entenderam que os mesmos se encontraram em perfeita ordem e regularidade. A palavra então foi aberta para os presentes, onde o Sr. Presidente do Instituto, o Senhor Márcio José Corrêa, informou aos membros que a Prefeitura Municipal ainda se encontra com pendência de pagamento no valor total de **R\$ 442.740,14**, sendo que deste valor total, **R\$ 251.639,24** são relativos à contribuição patronal do ano de 2020, **R\$ 118.449,25** são relativos ao aporte financeiro, destinado a amortização do déficit atuarial, e **R\$ 72.651,65**, relativos ao pagamento de auxílios doença/maternidade. Os valores relativos ao patronal e o aporte foram objeto de cobrança através do Ofício nº **001/2021**. Já o valor do auxílio doença/maternidade já teve um parecer jurídico da própria Prefeitura Municipal a favor do pagamento, porem como até a presente data ainda não foi pago, o mesmo será novamente objeto de cobrança. O Sr. Márcio informou a todos os presentes que esteve em reunião com o atual prefeito Sr. Valdir Cândido Ribeiro, onde discutiram sobre a



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: contato@ipremsaojoaodeiracema.sp.gov.br


possibilidade de que todos esses valores, tanto patronal, como o aporte e auxílios doença/maternidade, sejam objeto de parcelamento, para que o Ente Federativo pague todo o valor devido e fique em dia com suas responsabilidades financeiras perante este Instituto, ficou decidido também em conversa com o mesmo que o assunto será motivo de contato para maiores esclarecimentos junto ao Cadprev.


O Senhor Marcio informou a todos que no dia 15/12/2020, o Instituto recebeu uma notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde o mesmo **DETERMINA** ao órgão que trace efetivo plano para aquisição e manutenção do certificado de regularidade previdenciária, além disso, devido as várias tentativas de acordo para a realização do pagamento dos débitos feitas pelo Instituto e não correspondidas pela Prefeitura Municipal, será avaliada a possibilidade e se fazer uma cobrança judicial à Prefeitura Municipal. O Sr. Márcio informou ainda aos membros que a Câmara Municipal encontra - se também com débito no valor de **R\$ 3.451,20** referente à aporte financeiro para cobertura de déficit atuarial, valor este que foi cobrado através de ofício nº **002/2021** e até o momento não obtivemos resposta, será feita uma nova cobrança e caso não obtenhamos resposta será também avaliada a efetivação da cobrança judicial.

Após todas as explicações foi solicitada a opinião dos membros presentes, que concordaram de forma unanime com as ações realizadas e com as ações que serão tomadas.

Outros assuntos abordados foram sobre a renovação do contrato de Aluguel com a Câmara Municipal, onde o Sr. Márcio informou aos membros presentes que o valor para 2021 foi atualizado para R\$ 761,98 por mês, por mais um ano; discutimos também sobre os termos aditivos que serão renovados com a empresa JCR Assessoria Contábil e Financeira e termo aditivo com a Empresa Crédito e Mercado Engenharia Financeira Eireli. Todos concordaram por unanimidade em continuar com essas empresas. Após conversa com todos os membros sobre a necessidade da elaboração do Cálculo Atuarial, que após consulta das empresas no mercado, será feito com a empresa ETAA, o qual já estamos providenciando a assinatura do contrato. Foram discutidos assuntos sobre os investimentos, onde foi resolvido que será solicitada uma análise na Carteira de investimentos desse Instituto para uma atualização da mesma perante a atual situação do mercado financeiro. Após o recebimento dessa análise iremos discutir as propostas feitas e decidir se faremos mudanças na carteira. O Sr. Márcio também informou a todos os presentes que os parcelamentos nº **1724/2017** e nº **1725/2017** foram todos quitados pelo Ente. Nada mais havendo a ser tratado, lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.

São João de Iracema/SP, 28 de janeiro de 2021.

  
Márcio José Correa  
Diretor Presidente

  
Maurílio Gomes Cirqueira  
Diretor Executivo

DATA DA APROVAÇÃO: 22 / 03 / 2021



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 - Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 - Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA ÀS 13:00 DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2021, PARA AVALIAÇÃO DE 6º BIMESTRE-NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2020.

NOME

ASSINATURA

Marcelo José Corrêa

[Assinatura]

Marcia C. Moura Corrêa

Marcia C. Moura Corrêa

Maurícia Gomes Cirqueira

[Assinatura]

Thais M. de A. Denderó

[Assinatura]

Geniele Moura Sobrinho

[Assinatura]

Edson R. Gomes Antonete

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Sérgio Mário de F. P. P. P.

[Assinatura]

Mauro Medeiros

mauro medeiros

Carla Luz do Silva Oliveira

[Assinatura]

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

## PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA, no exercício de suas funções legais e estatutárias previstas na lei complementar nº15 de 13 de outubro de 2005, examinaram detalhadamente os balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e as variações patrimoniais, bem como as demais demonstrações contábeis relativas às contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e por encontrá-las em perfeita regularidade, por unanimidade de seus membros, emitem o presente parecer de APROVAÇÃO das referidas contas.

São João de Iracema, 28 de janeiro de 2021.



Márcio José Corrêa  
Diretor Presidente



Maurílio Gomes Cirqueira  
Diretor Executivo



Leila Maria Silva Ráo  
Secretária



Gesiele Moreira Sobrinho



Célia Rodrigues Gomes Antonieto



Amauri Fantini



Mauro Medeiros



Thais Marques de Atayde Desiderio



César Luís Moreira da Silva Oliveira